

plementar de clínica geral e saúde pública abaixo indicados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002:

Clínica geral:

Amparo Eiriz Macia [. . .] Sérgio Silva Melo.»

deve ler-se:

«Autorizados os contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, aos internos do internato complementar de clínica geral e saúde pública abaixo indicados, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002:

Clínica geral:

Amparo Eiriz Macia.
Ana Filipa Melo Coelho de Carvalho Pimentel.
Araceli Camino Fuertes Perez.
Henrique Manuel da Costa Carrera.
Laura Silva Araújo.
Maria José Esteves Lopes.

Saúde pública:

Pedro José Vicente Leite Filipe Morais.
Sérgio Silva Melo.

8 de Junho de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 2484/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005:

Ana Cristina Lúzio Ribeiro e Cacilda Manuela Duarte, enfermeiras graduadas — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Alhandra, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2485/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005:

Amélia Lopes Teixeira Carvalho Silva, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2486/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005:

Carlos Manuel Neves Fidalgo, enfermeiro especialista — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Azambuja, a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2487/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 1 de Setembro de 2004, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Amadora, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Cristina Palma Carmo Fiães Fernandes, enfermeira graduada — cessa a 31 de Janeiro e reinicia no dia 1 de Fevereiro de 2005.

Flávia Cristina Felismino Ferreira Silva, enfermeira graduada — cessa a 31 de Janeiro e reinicia no dia 1 de Fevereiro de 2005.

Maria Conceição Quintino Marques, enfermeira especialista — cessa a 31 de Janeiro e reinicia no dia 1 de Fevereiro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2488/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005:

António Barata Martins, enfermeiro supervisor, e Maria Lurdes Nabais Veigas, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Queluz, com início a 1 de Fevereiro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2489/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Adelaide Marques Silva Bela, enfermeira especialista — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Rio de Mouro, com início a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2490/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 25 de Agosto de 2005:

Filipa Isabel Santos Martins, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Luz Soriano, com início a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2491/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 7 de Abril de 2005:

António João Oliveira Marcelo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período de dezanove horas semanais, ao abrigo do n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro nível 1, para o Centro de Saúde do Cadaval, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2492/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Alhandra, às enfermeiras abaixo mencionadas:

Fátima Clementina Gaspar Silva, enfermeira especialista — cessou no dia 4 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Lucinda Maria Cruz Dias, enfermeira graduada — cessou no dia 4 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Madalena Conceição Neves Ribeiro, enfermeira-chefe — cessou no dia 4 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Maria Helena Gama Cardoso, enfermeira graduada — cessou no dia 4 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Maria de Lurdes Reto Brito Sanches, enfermeira graduada — cessou no dia 4 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Paula Cristina Ferreira Marques, enfermeira graduada — cessou no dia 4 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Paula Maria Santos Correia, enfermeira graduada — cessou no dia 4 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Susana Marta Carvalho Rocha Lopes, enfermeira especialista — cessou no dia 4 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2493/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 9 de Março de 2005:

Cristina Lopes Antunes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual